



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20220370591

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

SUBSTITUIÇÃO à
TO20220360152

1. Responsável Técnico

VINICIUS PEREIRA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2412286043**

Registro: **210146/D TO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO**

RUA ULISSES GUIMARÃES

Complemento:

Bairro: **SETOR CENTRAL**

Cidade: **CARRASCO BONITO**

UF: **TO**

CPF/CNPJ: **25.064.023/0001-90**

Nº: **100**

CEP: **77985000**

Contrato: **N/I**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 24.000,48**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CARRASCO BONITO**

UF: **TO**

CEP: **77985000**

Data de Início: **01/05/2022**

Previsão de término: **05/05/2022**

Coordenadas Geográficas: **-5.319978, -48.039758**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **921774/2021**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO**

CPF/CNPJ: **25.064.023/0001-90**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	8.912,78	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	8.912,78	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	8.912,78	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	8.912,78	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART INERENTE A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ OP 921774/2021 - MDR

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

Assinado de forma digital por
VINICIUS PEREIRA COSTA:02081693186
 Dados: 2022.06.27 19:16:21 -03'00'

VINICIUS PEREIRA COSTA - CPF: 020.816.931-86

GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO - CNPJ: 25.064.023/0001-90

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **27/06/2022**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: ZCZwa
 Impresso em: 27/06/2022 às 16:07:04 por: , ip: 179.155.154.7

